

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 104/13

**Constitui Comissão que
especifica.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XVII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no item 6 da Carta Consulta FEBE nº 02/2013, de 20/11/13 – Parceria em Idiomas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para análise de propostas de parceria com empresas na área de idiomas, preferencialmente na oferta dos Idiomas Inglês, Espanhol e Alemão, integrada pelos seguintes membros:

- I- Heloisa Maria Wichern Zunino (Presidente);
- II- Ana Paula Bonatelli;
- III- Luiz Pedro Benvenutti;
- IV- Ronaldo Uller;
- V- Rosana Paza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 19 de dezembro de 2013.

Günther Lothar Pertschy
Reitor